



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **BOA VISTA DO CADEADO**, Estado do Rio Grande do Sul, **FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL (EDITAL Nº 07) DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, para a Contratação de Pessoal, conforme os dispostos abaixo descritos:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO V – DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

~~5. Às pessoas com deficiência e as pessoas negras, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para as funções pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada função pública, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.~~

~~5.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência e pessoas negras, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência/negra será a 10ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga, e assim sucessivamente. Salvo, cumprimento de cotas de vagas para PcD, neste caso o número de candidatos convocados poderá ser superior a ordem de convocação citada.~~

~~5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.~~

~~5.3 Após a investidura do candidato no cargo/função pública, a deficiência não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo/função pública, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.~~

LEIA-SE:

CAPÍTULO V – DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

5. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para os cargos e/ou funções pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/função pública, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, além da Lei Municipal Nº 750, de 13 de maio de 2014 e da Lei Municipal Nº 888, de 25 de setembro de 2018.

5.1. A homologação do concurso far-se-á em lista separada às pessoas com deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação original em cada uma das listas.

5.2. As nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida independente da lista em que esteja o candidato.

5.3 Fica assegurado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no quadro, por cargo, então existentes e futuras, até extintos, na validade do concurso.

5.3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

ONDE SE LÊ:

~~8.4. Os candidatos aprovados/classificados, ou seja, que obtiverem aprovação na avaliação teórica, deverão realizar o envio dos títulos para avaliação, conforme período descrito no Cronograma deste edital.~~

~~8.4.1. A pontuação dos títulos será atribuída conforme a tabela a seguir:~~

Categoria	Subcategoria	Pontuação Por Título	Quant. Max.	Requisitos
------------------	---------------------	-----------------------------	--------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 08/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

1. Pós-graduação	Doutorado Stricto-sensu	10,00	10,00 (01)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto-sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Mestrado Stricto-sensu	8,00	8,00 (01)	
	Especialização Lato-Sensu/ MBA/Residência	2,50	5,00 (02)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato-sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou Residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato-Sensu (a distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação Lato-Sensu" ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização/residência.
2. Participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional:	Cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*	1,00	7,00 (07)	Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido pela Instituição responsável, desde que conste expressamente: - a conclusão do curso; - o período de realização (data de início e fim); - a carga horária; - o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação com as atribuições da função. Serão considerados os títulos concluídos dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de Publicação deste edital; Cada certificado será avaliado individualmente; Poderão ser enviados para avaliação no máximo 7 (sete) certificados; NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 40 horas. Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 1,00 ponto, por certificado, indiferente a carga horária máxima, desde que não seja inferior a 40 horas. ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização.
Pontuação Máxima: 30 pontos				

8.4.2. A Avaliação de Títulos será realizada por banca indicada pela HC Assessoria Administrativa, sendo esta responsável por validar os títulos enviados pelos candidatos.

8.4.3. Os candidatos deverão enviar os títulos de acordo com o período de inscrições estabelecido neste edital.

8.4.4. É dever dos candidatos observarem os campos disponíveis no sistema de inscrição para o envio dos documentos de maneira correta.

8.4.5. Os certificados deverão ser enviados em ambientes separados. Por exemplo: Campo indicado para certificado de Doutorado, só pode ser enviado o certificado de Doutorado.

8.4.6. Será considerado apenas um título por cada aba enviada. Caso o candidato anexe 2 (dois) ou mais certificados na mesma aba, somente será validado 1 (um) deles.



~~8.4.7. Os certificados que não possuem QR Code para verificação e confirmação, deverão OBRIGATORIAMENTE ser autenticado/registrado em cartório.~~

~~8.4.8. Não serão aceitos certificados em que a carga horária não seja compatível com o período em que o curso foi realizado.~~

~~8.4.9. Somente serão aceitos certificados de aperfeiçoamento/qualificação profissional com data de emissão sendo posterior a 06 de setembro de 2019 e com data fim até 06 de setembro de 2024.~~

LEIA-SE:

8.3. Os candidatos aprovados/classificados, ou seja, que obtiverem aprovação na avaliação teórica, deverão realizar o envio dos títulos para avaliação, conforme período descrito no Cronograma deste edital.

8.3.1. A pontuação dos títulos será atribuída conforme a tabela a seguir:

Categoria	Subcategoria	Pontuação Por Título	Quant. Max.	Requisitos
1. Pós graduação	Doutorado <i>Stricto sensu</i>	10,00	10,00 (01)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Mestrado <i>Stricto sensu</i>	8,00	8,00 (01)	
	Especialização <i>Lato Sensu/ MBA/Residência</i>	2,50	5,00 (02)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou Residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização Lato Sensu (a distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação Lato Sensu" ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização/residência.
2. Participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional:	Cursos, seminários simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*	1,00	7,00 (07)	Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido pela Instituição responsável, desde que conste expressamente: - a conclusão do curso; - o período de realização (data de início e fim); - a carga horária; - o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação com as atribuições da função. Serão considerados os Títulos concluídos dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de Publicação deste edital; Cada certificado será avaliado individualmente; Poderão ser enviados para avaliação no máximo 7 (sete) certificados; NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 60 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 08/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

				Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 1,00 ponto, por certificado, indiferente a carga horária máxima, desde que não seja inferior a 40 horas. ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização.
Pontuação Máxima: 30 pontos				

8.3.2. A Avaliação de Títulos será realizada por banca indicada pela HC Assessoria Administrativa, sendo esta responsável por validar os títulos enviados pelos candidatos.

8.3.3. Os candidatos deverão enviar os títulos de acordo com o período de inscrições estabelecido neste edital.

8.3.4. É dever dos candidatos observarem os campos disponíveis no sistema de inscrição para o envio dos documentos de maneira correta.

8.3.5. Os certificados deverão ser enviados em ambientes separados. Por exemplo: Campo indicado para certificado de Doutorado, só pode ser enviado o certificado de Doutorado.

8.3.6. Será considerado apenas um título por cada aba enviada. Caso o candidato anexe 2 (dois) ou mais certificados na mesma aba, somente será validado 1 (um) deles.

8.3.7. Os certificados que não possuem QR Code para verificação e confirmação, deverão OBRIGATORIAMENTE ser autenticado/registrado em cartório.

8.3.8. Não serão aceitos certificados em que a carga horária não seja compatível com o período em que o curso foi realizado.

8.3.9. Somente serão aceitos certificados de aperfeiçoamento/qualificação profissional com data de emissão sendo posterior a 06 de setembro de 2019 e com data fim até 06 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Descrição	Período
Republicação do Edital	06/09/2024
Período de Solicitação de Cancelamento da Inscrição e Solicitação de Reembolso, exclusivamente pelo e-mail: hcassessoriaadm@gmail.com	09/09/2024 à 20/09/2024
Período de Reabertura das Inscrições Exclusivamente pela Internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	23/09/2024 à 15/10/2024
Período de Solicitação de Isenção da Inscrição	23/09/2024 à 30/09/2024
Manifestação da Empresa Referente a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	01/10/2024
Prazo para Recurso Referente à Isenção da Taxa de Inscrição	02/10/2024 à 04/10/2024
Manifestação da Empresa Referente aos Recursos da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/10/2024
Prazo Final de Entrega do Laudo Médico dos Candidatos Inscritos para a Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e Entrega do Requerimento e Laudo Médico para Solicitações de Condições Especiais para o Dia de Prova, exclusivamente pela Internet	15/10/2024
Data Limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	16/10/2024
Publicação das Inscrições Homologadas (Deferidas e Indeferidas), Inclusive às Referente à Condição de Deficientes, Lactantes e Reserva de Vagas se Houver	22/10/2024
Prazo para Recurso Referente à Homologação das Inscrições	23/10/2024 à 25/10/2024
Divulgação dos Resultados dos Recursos Referente as Inscrições Homologadas	28/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 08/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Divulgação do Edital com a Lista Oficial de Candidatos Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o Dia da Prova, Além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	28/10/2024
Divulgação da Data, Local e Horário para Realização da Prova Teórica Objetiva	29/10/2024
Divulgação das Salas para a Realização da Prova e Impressão do Cartão de Confirmação, Se Necessário	29/10/2024
Realização da Prova Objetiva e/ou Prova Prática	17/11/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	18/11/2024
Período de Interposição de Recursos Acerca do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e/ou Prova Prática	19/11/2024 à 22/11/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	29/11/2024
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	29/11/2024
Correção dos Cartões Respostas em Ato Público	29/11/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Objetiva	02/12/2024
Período para Interposição de Recursos Referente as Notas Preliminares da Prova Objetiva	03/12/2024 à 05/12/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova Objetiva	06/12/2024
Divulgação da Pontuação Final da Prova Objetiva	06/12/2024
Período de Envio dos Títulos, apenas para os Aprovados na Prova Teórica/Objetiva e Para os Cargos que Exigem os Mesmos	03/12/2024 à 13/12/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	20/12/2024
Período para Interposição de Recursos Referente as Notas Preliminares da Prova de Títulos	23/12/2024 à 26/12/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	27/12/2024
Divulgação da Pontuação e Classificação Final do Concurso Público	27/12/2024
Homologação do Resultado Final	30/12/2024

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS.

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

Descrição	Período
Republicação do Edital	06/09/2024
Período de Solicitação de Cancelamento da Inscrição e Solicitação de Reembolso, exclusivamente pelo e-mail: hcassessoriaadm@gmail.com	09/09/2024 à 20/09/2024
Período de Impugnação ao Edital de Reabertura das Inscrições	18/09/2024 à 23/09/2024
Período de Reabertura das Inscrições Exclusivamente pela Internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	23/09/2024 à 15/10/2024
Período de Solicitação de Isenção da Inscrição	23/09/2024 à 30/09/2024
Manifestação da Empresa Referente a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	01/10/2024
Prazo para Recurso Referente à Isenção da Taxa de Inscrição	02/10/2024 à 04/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 08/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Manifestação da Empresa Referente aos Recursos da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/10/2024
Prazo Final de Entrega do Laudo Médico dos Candidatos Inscritos para a Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e Entrega do Requerimento e Laudo Médico para Solicitações de Condições Especiais para o Dia de Prova, exclusivamente pela Internet	15/10/2024
Data Limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	16/10/2024
Publicação das Inscrições Homologadas (Deferidas e Indeferidas), Inclusive às Referente à Condição de Deficientes, Lactantes e Reserva de Vagas se Houver	22/10/2024
Prazo para Recurso Referente à Homologação das Inscrições	23/10/2024 à 25/10/2024
Divulgação dos Resultados dos Recursos Referente as Inscrições Homologadas	28/10/2024
Divulgação do Edital com a Lista Oficial de Candidatos Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o Dia da Prova, Além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	28/10/2024
Divulgação da Data, Local e Horário para Realização da Prova Teórica Objetiva	29/10/2024
Divulgação das Salas para a Realização da Prova e Impressão do Cartão de Confirmação, Se Necessário	29/10/2024
Realização da Prova Objetiva	17/11/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	18/11/2024
Período de Interposição de Recursos Acerca do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	19/11/2024 à 22/11/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	29/11/2024
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	29/11/2024
Correção dos Cartões Respostas em Ato Público	29/11/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Objetiva	02/12/2024
Período para Interposição de Recursos Referente as Notas Preliminares da Prova Objetiva	03/12/2024 à 05/12/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova Objetiva	06/12/2024
Divulgação da Pontuação Final da Prova Objetiva	06/12/2024
Período de Envio dos Títulos, apenas para os Aprovados na Prova Teórica/Objetiva	03/12/2024 à 13/12/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	20/12/2024
Período para Interposição de Recursos Referente as Notas Preliminares da Prova de Títulos	23/12/2024 à 26/12/2024
Manifestação da Empresa Responsável Referente a Recursos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	27/12/2024
Divulgação da Pontuação e Classificação Final do Concurso Público	27/12/2024
Homologação do Resultado Final	30/12/2024

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado/RS.

Boa Vista do Cadeado/RS, 19 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 08/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se, publique-se e cumpra-se.